

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

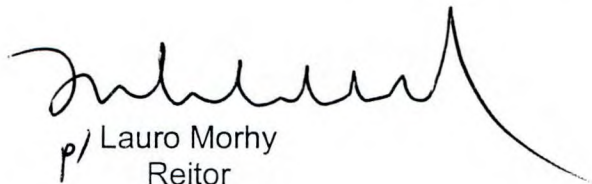
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 105/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 360ª Reunião, realizada em 23/8/2002, e tendo em vista o constante do OI LIV n. 43/2002, de 14/3/2001,

RESOLVE:

Aprovar a proposta curricular da habilitação 4430 – Licenciatura em Português do Brasil como segunda Língua, proposta pelo Departamento de Lingüística, Línguas Clássicas e Vernácula (LIV).

Brasília, 26 de agosto de 2002.



p/ Lauro Morhy
Reitor

c/c: GRE/VRT/SOC/IL/LIV/ACS/SCA/DEG/DAA.